



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano VIII - Edição nº 00714 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C09B803A7965555ACCDD68D8849AF7F7

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 362-2021 - Credito Suplementar.
- DECRETO Nº 363-2021 - Alteracao de QDD.
- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2022.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 362 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	25.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
Total Suplementado:	125.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**2.013 - COMEMORAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS**

4.4.90.52.00 / 215 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes.	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

Total Anulado: 125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 363 DE 05 DE ABRIL DE 2021**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 116/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021,

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 315 de 24 de dezembro de 2020, conforme demonstrativo abaixo:

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 05 de Abril de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ldo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2022

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inc. I, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), faz saber os munícipes, que a Prefeitura Municipal realizará Audiência Pública para discussão sobre as metas e prioridades da administração pública municipal, com a finalidade de elaborar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para vigor durante o exercício financeiro de 2022.

Em atendimento às recomendações do Parecer 00682-20 da Assessoria Jurídica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e em cumprimento às determinações da Lei 13.979/2020 e ao Decreto Estadual 19.586/2020, em virtude da pandemia do Covid-19, informamos que a audiência pública será realizada por meio eletrônico, através da Internet, no endereço e horário abaixo descritos, a fim de promover o cumprimento das medidas de isolamento social e da quarentena para prevenção à rápida propagação do Covid-19.

Responsável pela Apresentação: Plenna Assessoria Municipal (Assessoria Contábil)

Endereço Eletrônico: <https://meet.google.com/pev-hdyp-bgy>

Data/Horário: 13/04/2021 – 09:30h

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-BA, em 12 de abril de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Avenida Francisco Viana, 7 – Centro – Caatiba-Bahia – CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C09B803A7965555ACDD68D8849AF7F7